



Goianésia

JUNTOS, FAZENDO HISTÓRIA!

GABINETE DA
PREFEITA

LEI Nº 4.221, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Publicado e afixado no placar, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de Goianésia, em 28 de maio de 2026.

Jairo Pacheco da Silva
Secretário Interino da Casa Civil

“Altera a Lei nº 3.886 de 05 de julho de 2022, que autoriza o poder executivo a conceder premiação às equipes e atletas participantes do Campeonato de Futebol Amador e da Copa Haroldo Carrilho e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL** de Goianésia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 3º da Lei nº 3.886, de 05 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O valor total destinado a premiação é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e será distribuído conforme os incisos I, II, III, IV, V e VI deste artigo e suas respectivas alíneas.”

I. CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR – R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

- a) 1º lugar.....- R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais);
- b) 2º lugar.....- R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);
- c) 3º lugar.....- R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

II. COPA HAROLDO CARRILHO – R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

- a) 1º lugar.....- R\$ 7.000,00 (Sete mil reais);
- b) 2º lugar.....- R\$ 3.000,00 (Três mil reais);
- c) 3º lugar.....- R\$ 1.000,00 (mil reais);
- d) Artilheiro.....- R\$ 500,00 (Quinhentos reais);
- e) Goleiro.....- R\$ 500,00 (Quinhentos reais);





Goianésia

JUNTOS, FAZENDO HISTÓRIA!

**GABINETE DA
PREFEITA**

III. COPA HAROLDO CARRILHO DIVISÃO DE ACESSO – R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

- a) 1º lugar.....- R\$ 3.000,00 (Três mil reais);
- b) 2º lugar.....- R\$ 1.000,00 (Mil reais);
- c) Artilheiro.....- R\$ 500,00 (Quinhentos reais);
- d) Goleiro.....- R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

IV. COPA GOIANÉSIA DE FUTEBOL MÁSTER ELITE – R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

- a) 1º lugar.....- R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);
- b) 2º lugar.....- R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

V. COPA GOIANÉSIA DE FUTEBOL MÁSTER – R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

- a) 1º lugar.....- R\$ 3.000,00 (Três mil reais);
- b) 2º lugar.....- R\$ 1.000,00 (Um mil reais);

VI. COPA SUPER 7 GOIANÉSIA – R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

- a) 1º lugar.....- R\$ 3.000,00 (Três mil reais);
- b) 2º lugar.....- R\$ 1.000,00 (mil reais);

Art. 2º - Revoga-se a lei 4.140, de 16 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás, ao vigésimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, (28/05/2026).

LUCIANA MARA DE PINA NAVES SAMPAIO
Prefeita Municipal



Goianésia
JUNTOS, FAZENDO HISTÓRIA!

PAÇO MUNICIPAL LAURENTINO MARTINS RODRIGUES, PRAÇA CÍVICA, RUA 33 Nº 453 - ST. SUL
CEP 76382-205 - GOIANÉSIA, GOIÁS - FONE.: 62 3389.9400 - WWW.GOIANESIA.GO.GOV.BR